



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Instituído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019

Quinta, 19 de Outubro de 2023 | ANO: 6 | Nº 544 | ISSN 2764-3913



## Índice

<b>Departamento de Recurso Humanos</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA /DIV/PR Nº 052/2023</b> .....	2



**Departamento de Recurso Humanos**

**PORTARIA**

**PORTARIA /DIV/PR Nº 052/2023**

De 19 de outubro de 2023. Dispõe sobre a revogação da portaria GRAT/PR Nº 050/2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores RESOLVE Art. 1º REVOGAR a portaria GRAT/PR Nº 050/2023, que dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET), concedida ao servidor WILDEANDERSON VERAS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 830.058.463-34, ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo nono dia do mês de outubro de 2023. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Joane Soares de Abreu

Código identificador: b9v3uv7cfno20231019111051



**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Imperatriz

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**  
Procurador (A) Geral

**Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)**

